



PORTARIA Nº 059/2025

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
ADRIANA LIMA HARTECOF POTRATZ	***.444.639-**	100099-3	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2025 a 19/05/2027

Art. 2º)- A servidora nominada e beneficiada com a licença SEM VENCIMENTOS deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal